ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LOMBADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TAPA-BURACOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA-MG

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacambira-MG identificou a necessidade de executar melhorias nas condições de segurança viária e conservação do pavimento das vias públicas localizadas na sede do Município.

A intervenção contempla a implantação de ondulações transversais (lombadas), a execução de serviços de tapa-buracos em concreto asfáltico e a implantação de sinalização viária, visando contribuir para a redução da velocidade dos veículos em pontos necessários, melhorar as condições de circulação e recuperar trechos do pavimento que apresentam deterioração.

A contratação busca atender ao interesse público, proporcionando maior segurança aos pedestres e condutores, melhores condições de trafegabilidade e conservação da infraestrutura urbana.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

a) execução de 12 (doze) ondulações transversais na sede do Município;

b) execução de serviços de tapa-buracos com aplicação de CBUQ;

c) implantação da sinalização viária horizontal e vertical prevista na planilha;

d) fornecimento de materiais compatíveis com as especificações técnicas e composições orçamentárias;

e) utilização de mão de obra qualificada e equipamentos adequados;

f) observância das normas técnicas aplicáveis e da legislação de trânsito;

g) adoção de medidas de segurança durante a execução dos serviços;

h) acompanhamento e fiscalização por servidor ou profissional designado pela Administração;

i) emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, quando exigíveis;

j) correção, pela contratada, dos serviços executados em desacordo com as especificações contratuais.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estabelecidas com base na planilha orçamentária e na memória de cálculo elaboradas para a intervenção.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra	m²	2,40
1.2.1	Limpeza de superfície com jato de alta pressão	m²	255,60
1.2.2	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica	m²	255,60

1.2.3 CBUQ faixa C, CAP 50/70, aquisição em usina	t	67,48
1.2.4 Transporte de material – pintura de ligação	TXKM	12,70
1.2.5 Transporte de material – CBUQ	TXKM	114,30
1.2.6 Execução de tapa-buracos com CBUQ e pintura de ligação	m³	4,10
1.3.1 Sinalização viária, incluindo placas PARE conforme composição	m²	304,50

A memória de cálculo das ondulações considera 12 unidades na sede do Município. Para o cálculo do CBUQ foi adotada densidade de referência de 2,40 t/m³.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas alternativas para atendimento da necessidade:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração: exigiria disponibilidade de equipamentos específicos, mão de obra especializada, aquisição e transporte de materiais asfálticos, além de estrutura operacional própria. A viabilidade depende da existência de recursos humanos e materiais suficientes no Município.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada: permite reunir fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e execução dos serviços sob responsabilidade de uma empresa contratada, com fiscalização da Administração.

Considerando a natureza dos serviços e a necessidade de equipamentos e conhecimentos específicos para aplicação e compactação do CBUQ, a contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa adequada, condicionada à pesquisa de preços e à confirmação de sua vantajosidade.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária elaborada com referências SINAPI e SETOP, com data de referência indicada na planilha, o valor estimado da contratação é de:

R$ 93.764,52 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

O orçamento considera BDI de 23,41%, conforme demonstrativo apresentado.

A estimativa deverá ser conferida e validada pela área responsável pelo orçamento e pela contratação antes da publicação do procedimento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de:

- implantação de 12 ondulações transversais na sede municipal;
- limpeza e preparação das superfícies;
- aplicação de pintura de ligação;
- fornecimento, transporte, aplicação e compactação de CBUQ;
- execução de tapa-buracos em vias públicas;
- implantação da sinalização viária horizontal e vertical prevista no orçamento.

A execução deverá seguir os quantitativos e as especificações da planilha orçamentária, da memória de cálculo e do memorial descritivo, sob acompanhamento da fiscalização municipal.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) melhorar as condições de segurança viária na sede do Município;

b) promover a redução de velocidade dos veículos nos pontos definidos para implantação das lombadas;

c) recuperar trechos deteriorados do pavimento por meio dos serviços de tapa-buracos;

d) melhorar a visibilidade e a orientação dos condutores por meio da sinalização;

e) reduzir riscos de acidentes e danos aos veículos;

f) preservar a infraestrutura viária municipal;

g) proporcionar melhores condições de circulação para a população.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

a) aprovar o presente Estudo Técnico Preliminar;

b) validar a planilha orçamentária e a memória de cálculo;

c) confirmar os locais de execução das intervenções;

d) elaborar ou aprovar o Termo de Referência ou projeto básico, conforme o enquadramento técnico e legal;

e) verificar a disponibilidade orçamentária e financeira;

f) designar os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;

g) definir o cronograma de execução e as condições de medição e pagamento;

h) verificar a necessidade de licenças, autorizações e documentos de responsabilidade técnica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Eventuais serviços complementares deverão ser avaliados pela Administração durante o planejamento e a execução.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos provenientes da limpeza e preparação do pavimento, embalagens, sobras de materiais e resíduos de concreto asfáltico.

A contratada deverá:

a) realizar a destinação adequada dos resíduos gerados;

b) evitar o descarte de materiais em vias públicas, cursos d'água e terrenos inadequados;

c) controlar a emissão de poeira e a dispersão de materiais;

d) adotar cuidados no armazenamento e manuseio de produtos asfálticos;

e) manter o local de execução organizado e limpo;

f) observar as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

11. ANÁLISE DOS RISCOS

Os principais riscos identificados estão relacionados a atrasos no fornecimento de CBUQ, condições climáticas desfavoráveis, falhas na preparação da superfície, compactação inadequada, interferência no trânsito, sinalização insuficiente, divergências de quantitativos e execução em desacordo com as especificações.

As medidas preventivas e de contingência estão detalhadas no documento específico de Análise de Riscos que integra o processo de contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações levantadas, considera-se tecnicamente necessária e viável a contratação de empresa especializada para execução de ondulações transversais, serviços de tapa-buracos e sinalização viária, exclusivamente nas vias públicas da sede do Município de Itacambira-MG.

A solução proposta atende à necessidade identificada pela Administração, desde que sejam confirmados os quantitativos, a disponibilidade orçamentária, a adequação do orçamento e as condições de execução.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Itacambira-MG, 04 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
Data: 05/11/2026 09:34:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
Engenheiro Civil – CREA-MG 252.433/D

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

GERALDO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itacambira